



Interplast

Feira e Congresso de Integração da Tecnologia do Plástico

2012

20-24 Agosto

Joinville SC | Pavilhões da Expoville



Manual do Montador

Complexo Expoville
Joinville – SC



<http://www.interplast.com.br>



CRONOGRAMA INTERPLAST 2012

Atividade	Código	Data Limite	Condição	Responsável
Solicitação de Convites – Serão enviados até 06/07/2012	1	31/05/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Solicitação de Energia Elétrica	2	20/07/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Solicitação de Hidráulica	3	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Ar comprimido	4	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Contratação do Segurança	5	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Coletor de Dados	6	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Limpeza (durante o evento)	7	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Solicitação Internet	8	20/07/2012	OPCIONAL	Expositor
Taxa Municipal	9	20/07/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Assessoria de Imprensa	10	27/07/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Catálogo Oficial	11	27/07/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Cópia do Projeto para Aprovação		27/07/2012	OBRIGATÓRIO	Montadora
Envio A.R.T (Anotação Responsabilidade Técnica)		27/07/2012	OBRIGATÓRIO	Montadora
Entrega Termo de Responsabilidade		27/07/2012	OBRIGATÓRIO	Montadora
Vencimento Boleto Taxas Montadoras	⚠	03/08/2012	OBRIGATÓRIO	Montadora
Vencimento Boleto Taxas Expositores	⚠	03/08/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Solicitação de Guindaste e Empilhadeira	12	10/08/2012	OPCIONAL	Expositor
Cadastro Montadora	13	10/08/2012	OBRIGATÓRIO**	Expositor
Carta de Apresentação do Segurança	14	13/08/2012	OBRIGATÓRIO**	Expositor
Entrada e Saída de Materiais	15	13/08/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Cadastro de Fornecedor	17	13/08/2012	OBRIGATÓRIO**	Expositor
Credencial Montador	18	14/08/2012	OBRIGATÓRIO	Montadora
Data Limite para Entrada de Maquinas		15/08/2012	OPCIONAL	Expositor
Credencial do Expositor	19	21/08/2012	OBRIGATÓRIO	Expositor
Início da montagem (7h às 21h)		13/08/2012		Montadora
Energização dos Pavilhões (12:00h)	⚠	17/08/2012		Organizadora
Ligação dos Compressores de ar Comprimido (14:00h)		17/08/2012		Organizadora
Término do período de montagem		18/08/2012		Montadora
Limpeza / Decoração		19/08/2012		Organizadora
Realização do Evento		20 a 24/08/2012		Organizadora
Início do período de desmontagem		25/08/2012		Montadora
Desligamento da Energia e do Ar-Comprimido (10:00h)		25/08/2012		Organizadora
Término do período de desmontagem		26/08/2012		Montadora

Obs: **Quando houver contratação. Todos os formulários encontram-se no site www.interplast.com.br. Solicite a senha e usuário para acesso aos formulários no Tel.: +55 (47) 3451-3000 ou e-mail feiras@messebrasil.com.br.



CALENDÁRIO INTERPLAST 2012 – Agosto

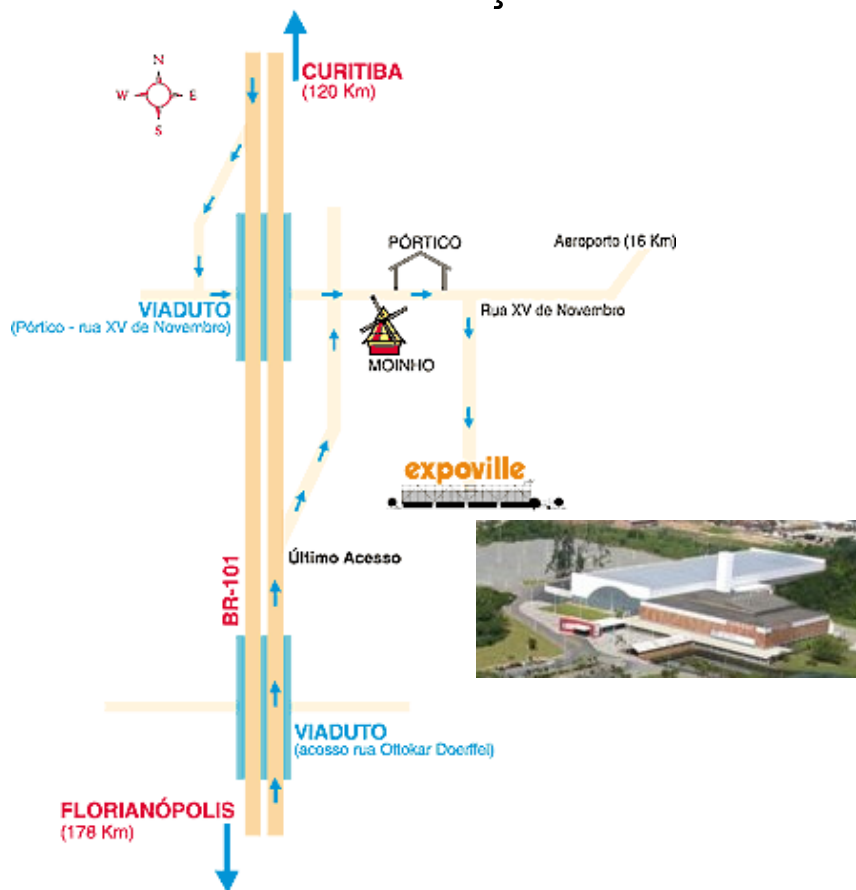
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	13 Montagem	14 Montagem	15 Montagem	16 Montagem	17 Montagem	18 Montagem
19 Decoração	20 Evento	21 Evento	22 Evento	23 Evento	24 Evento	25 Desmontagem
26 Desmontagem						

TELEFONES ÚTEIS:

Terminal Rodoviário Joinville _____	+55 (47) 3433-2991
Aeroporto de Joinville _____	+55 (47) 3467-1000
TAM Linhas Aéreas _____	+55 (47) 3433-2023
GOL Linhas Aéreas _____	+55 (47) 3427-5021
Ponto de Taxi Shopping Mueller _____	+55 (47) 3422-4445
Polícia Militar _____	190
Telefone da Messe Brasil _____	+55 (47) 3451 3000
Cooperativa de Taxi _____	+55 (47) 3433 4444



PLANTA LOCALIZAÇÃO:



Complexo Expoville:
Pavilhão Nilson Bender e Megacentro Wittich Freitag
Rua 15 de Novembro, 4.315
CEP 89216-202– Glória – Joinville/ SC



5 – NORMAS DE MONTAGEM

CHECK LIST MONTAGEM

- 1- Entregar Termo de Responsabilidade ORIGINAL assinado pelo expositor e pelo responsável da montagem.
- 2- Entregar cheque calção no valor de 3.000,00 (três mil reais) por montador, conforme informações no manual do montador;
- 3- Encaminhar uma cópia da ART via fax (47-34513001) **até 27/07/2012** e a original entregar no pavilhão;
- 4- Entregar comprovante de pagamento de todas as taxas;
- 5- Caso seja associado ao SINDIPROM apresentar documentações;
- 6- Encaminhar projeto para aprovação - feiras@messebrasil.com.br até a data **27/07/2012**.
- 7- A montadora receberá uma senha para acesso aos formulários mediante ao cadastro feito pelo expositor.
- 8 - Cadastrar todos os dados referentes à montadora no portal da montadora.
- 9 - Fazer o cadastro dos funcionários que irão trabalhar no evento no portal da Montadora

5.1 - Horários

Montagem

De 13 a 18 de Agosto de 2012, das 7:00 às 21:00 hrs

Todos os estandes deverão estar prontos até o dia 18 de agosto às 21:00h.

No dia 19 de agosto de 2012 fica estritamente proibida a montagem de estandes, este dia destina se a decoração final, colocação de passareiras e limpeza geral. A partir das 7:00hs do dia 19/08/2012 não será permitido a entrada de credencias do Montador, somente credenciais de MANUTENÇÃO

NOTA: No dia 19 de agosto serão colocadas as passareiras no pavilhão, portanto todos os materiais de montagem deverão ser retirados do corredor, caso contrário, serão retirados pela Messe Brasil.

Caso seja ultrapassado o limite do horário diário de montagem, SERÁ COBRADA MULTA DE R\$1.000,00 / hora de atraso, a ser descontado do cheque caução.



Desmontagem

De 25 a 26 de agosto das 7:00 às 21:00hrs.

* Todos os materiais, inclusive os de montagem, devem ser retirados até as 21:00 do dia 26 de agosto.

Após o término do período de desmontagem (21:00 do dia 26 de agosto) os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no Pavilhão serão retirados pela Coordenação da Feira, QUE COBRARÁ UMA MULTA DE R\$1.000,00 DA MONTADORA para os custos decorrentes desta operação

É encargo do expositor/montador, desmontar e retirar os produtos de seu estande, nos prazos e condições estipulados.

Não é permitido o estacionamento de caminhões/caminhonetes de montadoras e expositores nas áreas comuns do pavilhão. O acesso destes veículos ao pavilhão só será permitido para carga e descarga de material.

É de responsabilidade da empresa Expositora ou da Montadora, manter um funcionário de sua confiança em seu estande até a retirada final dos materiais expostos. Nestes casos, a MESSE BRASIL estará isenta de qualquer responsabilidade por danos, avarias, prejuízos, roubo ou furto de qualquer natureza.

O trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos, deverão ser realizados em vasilhames ou proteção adequada, evitando danos às pessoas, componentes de montagem e ao Pavilhão.

O trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, cortes de madeiras, gessos, pós e líquidos serão permitidos somente até dia 18 de agosto às 18:00 horas. Fica estipulado a multa de R\$ 700,00 para as montadoras que danificarem as passarelas com tintas ou materiais corrosivos, além do bloqueio da montagem do estande, até que a troca da passarela seja efetuada.

ATENÇÃO:

É proibida entrada e permanência de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa, de chinelo ou trajando bermudas ou calções.

Não será permitida a construção de estandes de alvenaria.

5.2 – Cheque Caução

Será cobrado da montadora do estande cheque caução no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) por montadora, como garantia caso haja algum dano causado ao pavilhão ou a outros estandes e o descumprimento de alguma das normas relacionadas neste manual. O mesmo será devolvido após o término da desmontagem do evento, ao responsável pela montadora por correio, enviado ao endereço da montadora cadastrada.

Obs: Será descontado do cheque caução as multas sobre atrasos ou não cumprimento das normas conforme especificado neste Manual.



Obrigatório efetuar o cadastro completo na área restrita a montadora no site, facilitando o envio do cheque ao final do evento.

5.3 – Termo de responsabilidade

É obrigatório o preenchimento do termo de responsabilidade destinado a empresa montadora do estande, onde a mesma assumirá integralmente por todos os danos ou irregularidades quanto à montagem do estande.

Este Termo de responsabilidade deverá ser entregue no pavilhão juntamente com as demais documentações. **Será permitida a entrada para montagem, as montadoras que entregarem o termo ORIGINAL assinado pelo expositor e pelo responsável da montagem.**

5.4 - A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica

Será obrigatória a apresentação da ART do projeto e da execução para liberação da montagem do estande. Deverá ser encaminhada uma cópia da ART via fax até o dia 27/07/2012 e entregue a original no dia de início da montagem.

Uma cópia deverá permanecer no estande durante todo o período de montagem e evento. Todos os estandes poderão ser submetidos à fiscalização do CREA – SC.

OBS: Os recolhimentos das taxas do CREA deverão ser feitos para o **CREA – SC**.

Telefone do escritório do **CREA- SC**: 47 - 3422-7746.

Contato: Eng Fernando Mazzei Florecki.

Email: florecki@crea-sc.org.br

5.5 - Cópias de Projetos

Para todo estande a ser montado deverá haver um projeto composto por planta baixa, memorial descritivo, elevação cotada e perspectiva, contendo o nome legível e a assinatura do profissional habilitado e responsável pelo projeto.

Encaminhar o projeto para aprovação no e-mail feiras@messebrasil.com.br - **Data limite 27/07/2012**.

Este projeto deverá permanecer no estande durante todo o período de montagem e evento. Todos os estandes poderão ser submetidos à fiscalização do CREA – SC.

5.7 - Construções em Madeira

Não será permitida a fabricação de quaisquer elementos de madeira dentro do Pavilhão de Exposições, devendo estes ser pré-montados e preparados dentro das oficinas das montadoras e virem com masseamento, lixamento e pintura prontos.

Não será permitido o uso de serra circular, montada em bancada, para construção de quaisquer elementos ou componentes de estande. Os trabalhos que envolverem serras circulares, para acabamento, deverão vir



prontos. Serras circulares provocam sujeira em excesso além de ser um equipamento que pode provocar acidentes na montagem.

Será cobrada multa de R\$ 400,00 (Duzentos Reais) por não cumprimento desta norma e será descontado do cheque caução..

5.8 - Construções em Ferro

Não será permitida a fabricação nem a utilização de equipamentos e máquinas para construção de estruturas de ferro, dentro do Pavilhão, devendo estas ser pré-montadas e preparadas dentro das oficinas das montadoras e virem com a pintura das peças prontas.

Somente será permitida, dentro do Pavilhão, a fixação dos elementos de estrutura metálica por meio de parafusos e eventualmente o repasse de alguns pontos de solda.

Será cobrada multa de R\$ 400,00 (Duzentos Reais) por não cumprimento desta norma e será descontado do cheque caução.

5.9 - Alturas

Altura máxima permitida para estandes: **6 metros**. Estas alturas são consideradas a partir do piso do Pavilhão. O limite de altura permitido para estandes não poderá ser excedido.

Em montagem de estandes geminados, em que a parede divisória exceda a altura de 2,20m em relação ao vizinho, o Expositor/Montador é obrigado a fazer o acabamento na cor branca.

O pé-direito do pavilhão é de 10 metros de altura.

Nenhum elemento do stand poderá ultrapassar a altura 6 metros.

Nenhum elemento de montagem poderá ultrapassar os limites da área locada ou fixar qualquer elemento no piso, colunas, paredes ou na estrutura espacial do pavilhão.

As vias de circulação não poderão servir de depósitos de materiais, ferramentas e produtos que serão utilizados nos estandes. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites dos estandes. Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação.

Caso haja necessidade de permanência de algum material, temporariamente, nas vias de circulação, este deverá ser deixado na lateral imediata ao estande e deverá haver, em toda a extensão central destas vias, uma área LIVRE, de 1 (um) metro de largura, para circulação de carrinhos e passagem rápida de equipamentos de emergência, equipes de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros.



5.10 – Manutenções

Serviços de manutenção dos estandes, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizadas no horário das 07:00 às 13:00, ou posterior ao funcionamento da feira, nesse caso será necessário a **CRENCIAL DE MANUTENÇÃO**.

Toda montadora tem a obrigação de informar pelo site na área restrita ao Montador a localização e o contato dos funcionários de manutenção durante a realização evento.

Os prazos de montagem e desmontagem deverão ser rigorosamente obedecidos. Portanto, é proibida a montagem / construção de estandes no interior do pavilhão, que possam vir a ultrapassar a data limite e comprometer o bom andamento da montagem.

A fixação de carpetes diretamente no piso do pavilhão deverá ser feita com fita dupla-face (3M ref.4880) devendo ser retirada ao final. É expressamente proibida a fixação de carpetes no piso do pavilhão utilizando cola.

5.11 – Movimentação de Cargas

Somente poderá ser utilizado carrinhos ou outro meio de transporte de cargas leves com pneumáticos. Seus operadores se responsabilizam por eventuais danos que possam ser causados no piso ou canaletas, em função do excesso de peso.

Caminhões acessam o complexo após às 21:00hs do dia 24/08/2012.

5.12 – Rampa de Acesso

É obrigatória a colocação de rampa de acesso para deficientes em todos os estandes. Caso esta norma não seja cumprida, o estande será embargado pelo Corpo de Bombeiros.

5.13 – Condicionadores de AR



NÃO SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO INTERIOR DO PAVILHÃO MEGACENTRO, POIS O MESMO SERÁ CLIMATIZADO.

DENTRO DO PAVILHÃO NILSON BENDER PODERÁ SER UTILIZADO APARELHO DE AR CONDICIONADO, POIS O MESMO NÃO POSSUI ESTRUTURAÇÃO PARA A CLIMATIZAÇÃO.



5.14 – Taxa de Remoção de Resíduos - Data limite pagamento dia 03/08/2012.

Será cobrada da montadora a taxa de remoção de resíduos no valor de **R\$ 10,00/m²** de chão do estande. Esta taxa deverá ser quitada junto a Messe Brasil. O Prazo para esse pagamento é até a entrada no pavilhão. Caso não seja feito, a organizadora não permitirá a montagem do estande.

Esta taxa refere-se à limpeza de montagem e desmontagem, ficando por conta do expositor a Limpeza do estande durante o evento.

Nenhum material da montadora poderá entrar no PAVILHÃO sem antes apresentar documento referente ao pagamento dessa taxa.

5.15 – Credencial de Montador - Data limite pagamento dia 13/08/2012.

A credencial de Montador e Manutenção terá um custo de **R\$ 5,00**.

Até a data limite de 13/08/2012, o formulário destinado ao CREDENCIAMENTO DE MONTADORES e de MANUTENÇÃO deverá ser preenchido no PORTAL DO MONTADOR. Serão confeccionadas as credencias conforme relação preenchida.

A montadora deverá informar a organizadora o telefone de plantão e pessoa de contato para Manutenção dos estandes durante o evento, no momento da retirada das credenciais, pois no dia 18/08/2012 haverá troca de crachás. E no dia 19/08/2012 não poderá utilizar mais a credencial de montador, somente de manutenção.

Aconselhamos ao EXPOSITOR comunicar, à empresa encarregada da montagem de seu stand, todas as normas do EVENTO, repassando a ela qualquer responsabilidade sobre o assunto.

Lembre-se que o expositor é responsável por indenizar qualquer dano causado à estrutura do Pavilhão de Exposições ou a outros expositores, que venha ser provocado por representantes de sua empresa, seus agentes ou contratados.

5.16 – Estruturas Aéreas

Consultar a Messe Brasil caso haja instalação de estruturas aéreas sob o estande.



Caso haja necessidade de se utilizar a estrutura espacial do pavilhão, com amarras na estrutura do teto do pavilhão, deve-se respeitar o peso limite e o engenheiro deve assinar a responsabilidade técnica pela estrutura – ART – do projeto e execução.

6 – SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

6.1 Elétrica

O Pavilhão será energizado no dia 17/08/2012 ao meio dia (12h:00m).

A responsabilidade pelos serviços de Instalações Elétricas e Hidráulicas é da **MESSE BRASIL FEIRAS E PROMOÇÕES**.

As instalações elétricas dos stands deverão atender integralmente ao disposto na NBR 5410 instalações Elétricas em baixa tensão.

1 - Por solicitação do expositor será instalada no estande, um ou mais pontos de energia elétrica, para iluminação e operação dos equipamentos. Por razões de segurança técnico-operacional, a operação será efetuada por técnicos contratados pela Messe Brasil que farão a ligação das canaletas do pavilhão até o quadro de eletricidade do estande.

Deverá ser informado à Messe Brasil antecipadamente no projeto do estande, a posição onde deverá ser instalado o ponto de energia de alimentação das máquinas e equipamentos assim como o quadro de disjuntores do estande. Caso não seja informado antecipadamente, a Messe disponibilizará o ponto a seu critério e o expositor ficará responsável em levar este ponto até os devidos locais.

2 - Caberá a cada expositor ou montadora complementar a instalação e distribuição elétrica no estande, provendo a entrada de energia com chave geral e com proteção compatível à solicitação de energia elétrica. A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverá estar condicionado em quadros próprios a esta finalidade, fixados em local de livre acesso à equipe de manutenção da promotora, mesmo fora do horário de funcionamento do evento.

3 - Os expositores e montadoras devem sempre aterrar os stands construídos em estrutura metálica, seja ferro ou alumínio, conectado ao fio terra que se encontra junto ao ponto de entrada de energia, visando impedir choques elétricos.

4 - A energia elétrica será fornecida em unidade de KVA não fracionada, pelo período de realização do evento. As lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos deverão ter obrigatoriamente tensão de funcionamento 220V monofásico ou 380V trifásico.



Valores dos Serviços:

220V ou 380V.

R\$ 130,00/KVA(s) pagamento mínimo obrigatório

O pavilhão de exposições não dispõe de energia 110volts ou 280 trifásico. Caso o expositor tenha algum equipamento que funcione a 110volts ou 280 trifásico, deverá trazer os equipamentos necessários para conversão da voltagem.

Para calcular o número de KW necessário para seu stand, deverá o EXPOSITOR simplesmente somar os W e KW indicados nas plaquetas dos equipamentos e nas lâmpadas a serem utilizadas em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KW/hora, pois o custo do KW refere-se ao consumo durante todo o período de Funcionamento do EVENTO.

5 - Feitos os cálculos o expositor preencherá o formulário nº 2 (Solicitação Energia Elétrica) até a data limite de **20/07/2012** realização do evento, engenheiros elétricos responsáveis farão à conferência em cada estande, verificando não só o funcionamento de todos os equipamentos instalados, bem como, o consumo de cada stand.

Para maior segurança do público as instalações do stand (ar-condicionado, iluminação, equipamentos, fios e cabos) não poderão ficar visíveis aos stands vizinhos e nem aos visitantes).

Após o encerramento diário do EVENTO, a energia elétrica é automaticamente desligada. Assim sendo, caso existam no stand aparelhos, máquinas ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia até a sua retirada do PAVILHÃO, solicitamos que seja feito um comunicado antecipado à Messe Brasil.

A CONEXÃO ELÉTRICA DO ESTANDE AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO PAVILHÃO SOMENTE SERÁ DISPONIBILIZADA APÓS O PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES.

A energia elétrica será desligada no dia 25/08/2012 às 10h:00m, portanto as máquinas devem ser travadas até esse horário.

6.2 – Hidráulica

Mediante solicitação e pagamento do formulário nº. 3 (Solicitação de Hidráulica) até a data limite de **20/07/2012**. A ORGANIZADORA instalará os pontos de água e deságüe no estande do Expositor.

A instalação constará de um ponto de fornecimento de 3/4 de polegada com registro, e um ponto de escoamento de 1 polegada, sendo seu custo por ponto de fornecimento solicitado.

Caberá ao EXPOSITOR completar a instalação de distribuição em seu stand, obedecendo às normas da ABNT, a partir do ponto instalado pela MESSE BRASIL.



Todas as máquinas e equipamentos que utilizam sistema de refrigeração com água deverão possuir um sistema fechado de refrigeração através de “geladeiras”. Não será permitido utilizar água do sistema hidráulico do pavilhão para circular água nas máquinas. A Messe Brasil fiscalizará todos os pontos hidráulicos utilizados e caso se verifique tal situação será cortado o fornecimento de água para o estande.

É OBRIGATÓRIA A REQUISIÇÃO DE UM PONTO DE DESÁGÜE EXCLUSIVO PARA AR-CONDICIONADO, PARA TODO EXPOSITOR QUE INSTALAR UM OU MAIS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM SEU STAND, PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA CONDENSADA.

Valores dos Serviços:

Água + Deságüe
Deságüe

R\$ 155,00 o ponto
R\$ 95,00 o ponto

6.3 – Condicionadores de AR

A organizadora disponibilizará o Ar comprimido conforme preenchimento do formulário 4 (Solicitação de Ar comprimido) que deverá ser encaminhado até o dia **20/07/2012**.

A pressão na rede será de 7,5 Bar. Caso o equipamento necessite de pressão superior a 7,5 Bar entrar em contato com a Messe Brasil.

A Messe Brasil se responsabiliza pela instalação do Ar Comprimido, e disponibilizará a mangueira com registro de 1/2" instalado na ponta.

Deve ser indicado no projeto do seu estande, em que local deverá estar instalado o registro de ar comprimido. Caso não seja indicado no projeto antecipadamente, ficará a cargo do expositor adequar as mangueiras até a máquina.

Valor do Serviço

AR-Comprimido

R\$ 300,00/ ponto

O ar comprimido será ligado no dia **17/08/2012** às 14:00hs e será desligado no dia **25/08/2012** às 10h:00m

6.4 – Vigilância

A empresa oficial, contratada pela MESSE BRASIL, é responsável pelas áreas comuns durante o evento, montagem e desmontagem e no período em que a feira encontra-se fechada, sendo assim, não será responsabilidade da empresa organizadora furtos ou outros acontecimentos que por ventura venham a



acontecer durante o período de funcionamento da exposição. Caso haja equipamentos de valor em seu estande recomendamos a contratação de um vigia específico para seu estande.

A Messe Brasil comercializa o serviço de segurança ao valor de R\$ 1.200,00, que deve ser requisitado pelo formulário 5 – Solicitação Contratação Segurança. O Horário de prestação dos serviços será das 21:00hrs do dia 20/08/2012 até as 14:00hr do dia 25/08/2012.

6.5 – Limpeza

TAXA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS

Será cobrada uma taxa referente a serviços de REMOÇÃO DE RESÍDUOS. **Esta taxa deverá ser paga pela MONTADORA.**

ESTA TAXA ENCONTRA-SE NA AREA RESTRITA A MONTADORA

Valores dos Serviços: Taxa de Limpeza R\$ 10,00 por metro quadrado de estande.

A limpeza de cada estande após a montagem é por conta da Montadora.

LIMPEZA DURANTE O EVENTO

A organizadora oferece o serviço de limpeza do estande durante o evento sendo este serviço opcional (Formulário 7 – data limite **20/07/2012**)

Valores dos Serviços: Taxa de Limpeza R\$ 10,00 por metro quadrado de estande.

OBS:

A empresa oficial de limpeza, contratada pela Organizadora do Evento, é responsável pela limpeza das áreas comuns do pavilhão, durante o período de montagem, do evento e desmontagem, também limpará os estandes dos expositores de um dia para o outro durante o evento a título de cortesia se assim desejar o expositor.

Porém a manutenção dos stands durante o evento é por conta do expositor.

A partir das 07h00 do dia **19/08/2012** será iniciada a operação “Limpeza Geral” que tem por objetivo a instalação das passarelas.

Solicitamos que retirem os materiais e equipamentos que estiverem nas vias de circulação, caso contrário os mesmos serão retirados pela equipe da limpeza, sem que haja nenhuma garantia quanto à integridade dos materiais removidos.



6.6 – TELEFONE e INTERNET

O expositor que desejar os serviços de locação de linha de voz deverá entrar em contato com a OI através do telefone 0800-6430014 ou com a GVT através do telefone 103 25. A instalação de linha será feita pela OI ou GVT, ficando assim à MESSE BRASIL isenta de qualquer responsabilidade. Recomendamos que esta solicitação seja feita no mínimo com 7 dias de antecedência.

Para solicitação de INTERNET para o estande, deve ser preenchido o formulário N 8, cuja data limite é **20/07/2012**. O valor por ponto de Internet WI-FI é de R\$ 300,00/máquina.

6.7 – Taxa Municipal

Na Lei Complementar nr 145, de 28 de setembro de 2003 a promotora deverá apresentar a relação de empresas participantes no evento e anexar cópia do comprovante de recolhimento da taxa, protocolando na prefeitura previamente ao início do evento, evitando-se a fiscalização nos estandes durante a realização da feira, sendo o valor de R\$ 90,00 por estande. **Data limite para pagamento é 20/07/2012.**

****** Este valor é incluso automático no boleto das taxas obrigatórias. ******



FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS MONTADORA

FORMULÁRIO OBRIGATORIO - Taxa de Limpeza (resíduos de montagem e desmontagem)

Formulário destinado à montadora. Este formulário deve ser preenchido pelo site www.interplast.com.br na área restrita a montadora e o pagamento deverá ser feito via boleto. A taxa de limpeza deve ser calculada considerando-se a área do estande x R\$ 10,00. **Esta taxa é paga pela montadora.**

FORMULÁRIO N° 18 - OBRIGATORIO – Credencial Montador e de Manutenção

Todos os funcionários da montadora contratada deverão estar devidamente credenciados no PAVILHÃO. Pois não será permitida a circulação no PAVILHÃO sem a utilização do crachá em local visível. Cada credencial terá um custo de R\$ 5,00 e deverá ser paga pela montadora durante a montagem.

Este formulário deve ser preenchido pelo site www.interplast.com.br na área restrita a montadora.

FORMULÁRIO OBRIGATORIO – Termo de Responsabilidade

Este formulário deve ser preenchido pelo site www.interplast.com.br na área restrita a montadora.